



Declaração Sobre Medidas Saneadoras

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2018 não houve Relatórios de auditorias realizados pelo controle interno do órgão, por este motivo não houve Tomadas de Medidas Saneadoras, conforme solicitado no item 14 da Resolução TC nº. 048/2018, Anexo V.

Ingazeira, março de 2019

Genivaldo de Sousa Silva
Presidente

